



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

"Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento"

-----Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e onze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e doze minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SSESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DOIS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROPÕE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE AUTORIZE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM A PARTICIPAR NA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO E APROVE AS CONDIÇÕES GERAIS DESSA PARTICIPAÇÃO, CONFORME CONSTANTES DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CENTRAL DE COMPRAS E DA PROPOSTA DE CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS E NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SSESSENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SSESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO E



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PELA LEI NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SETE DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO. -----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROPÕE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE DELIBERE SOBRE O PROJECTO DE REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO E ALÍNEA A) NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO SENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE JANEIRO. -----

PONTO QUATRO - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROPÕE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE DELIBERE SOBRE O REGULAMENTO DO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS, NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO E ALÍNEA A) NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel Botas Soares; Maria José Duarte Serôdio Dias; Manuel Luís da Cruz Bárbara; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Pinto Pires; Aquilino Manuel Pratas da Silva; José Rodrigues; Jorge Alexandre Castro Videira Veiga Dias; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; João Miguel Gonçalves Lopes; Samuel Amorim Prôa; Duarte José Vilhais Mota Cerveira; Pedro António Mendonça Ramos; Manuel Virgínia Lourenço; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora). José Carlos Silva (Vereador), e Maria de Fátima Rodrigues Pina (Vereadora) e Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador). -----

Registo de faltas do Executivo Municipal: Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente) e José Manuel Aranha Figueiredo (Vereador). -----

Registo de faltas da Assembleia: Ana Sofia Fonseca Casebre (Grupo do MICA); Tiago Rodrigues da Silva Correia Campos (Grupo do MICA); Vera Maria Cortimpau Soares (Grupo do MICA) -----

----- Sendo vinte e uma horas e doze minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Boa noite ao Executivo Municipal, Deputados Municipais e público presente. Verifico que existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão ordinária de Junho de dois mil e onze. -----

Estão presentes vinte e três elementos dos vinte e cinco que compõe esta assembleia.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vou começar esta sessão por colocar à apreciação, para depois podermos votar, a acta da Sessão Ordinária do Mês de Abril de dois mil e onze. -----

Mas, antes da sua apreciação, quero fazer uma referência a esta acta. Como é do conhecimento de todos os grupos, um problema técnico fez com que se tivesse perdido as gravações de parte significativas da Assembleia de Abril. Houve depois algum cuidado na recuperação dessa parte das gravações da Assembleia, da qual não havia gravação, consultando todos os líderes das bancadas que compõem esta Assembleia, o que acabou por se conseguir que a acta fosse da concordância de todos. Apesar desta referência estão abertas as inscrições. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Não há inscrições? -----

Vamos passar à sua votação. -----

----- * **Votação da acta da sessão ordinária do Mês de Abril de dois mil e onze.**

Aprovada com vinte e um votos a favor, quinze do grupo do PS, dois do grupo do MICA, três do grupo da CDU e um do grupo do PPD/PSD. Duas abstenções, uma abstenção do grupo do PS, e uma do Grupo do PPD/PSD. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

LUÍZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» A minha abstenção prende-se com o facto de não ter estado presente na reunião, por motivos devidamente justificados. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

SAMUEL PRÔA (Grupo do PS) »» A minha abstenção prende-se com o facto de não ter estado presente na reunião de Abril. -----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vou passar a dar conta da correspondência recebida. -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de trinta de Abril de dois mil e onze, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM – Ofício a dar conhecimento da proposta para consideração da Aldeia Avieira como património de Interesse Municipal. -----

ACADEMIA DA RIBEIRA DE MUGE – Convite para estar presente na festa de comemoração dos 500 anos do paço Real da Ribeira de Muge a realizar no dia catorze de Maio. -----

ORFEÃO DE ALMEIRIM – Convite para assistir ao XIX encontro de Coros Polifónicos da Cidade de Almeirim no dia quinze de Maio no Cine Teatro. -----

BMA – Banda Marcial de Almeirim – Convite para assistir ao Concerto do seu 80º Aniversário., que se realizou no Cine Teatro de Almeirim. -----

CENTRO DE FORMAÇÃO DA LEZIRIA DO TEJO – Ofício a dar conhecimento sobre a formação para docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a enviar convite para estar presente na assinatura do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

protocolo entre a autoridade Nacional de Protecção Civil e a Câmara Municipal de Almeirim; Convite para assistir à Palestra “Sentir Macau – Encontro de Comunidades” a ter lugar no Salão Nobre dos paços do Concelho de Almeirim; Ofício a solicitar a marcação de uma Assembleia Municipal ordinária para o mês de Junho. -----

Renúncia de Mandato: João Luís Costa de Sousa (MICA), ofício a solicitar a renúncia de mandato com efeitos nesta data. -----

Justificação de Faltas: Ofício de Carlos Alberto Coelho Arraiolos (MICA) a solicitar a sua substituição na sessão ordinária de Junho, Ofício de Ana Sofia da Fonseca Casebre a solicitar a sua substituição na sessão ordinária de Junho; Ofício de Armindo Castelo Bento a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Junho, Ofício de Heloisa Alexandra Proa Domingos a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Junho; Ofício de Susana Margarida Fernandes Mendes a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Junho e Ofício de Tiago Rodrigues da Silva Correia de Campos a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Junho. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão agora abertas as inscrições para que os Senhores deputados se possam inscrever para intervirem sobre assuntos de interesse local. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos os presentes. -----
Ter maioria na Assembleia da Republica, no Governo, na Câmara Municipal ou nesta Assembleia, dá poderes para decidir, dá meios para executar, dá responsabilidade acrescida, mas, há algum que não dá forçosamente. Há algo que não é intrínseco à condição de ser ou estar em maioria, é a razão. -----
Por outro lado, ser ou estar em minoria, limita o poder de decisão, reduz a capacidade actuação concreta, mas há algo que a condição de ser e estar em minoria não reduz, é a responsabilidade perante os eleitores e obviamente a razão. E essa, a razão, o tempo e a vida encarrega-se de a trazer à tona de água. Assim vai acontecer com as medidas da TROIKA, apadrinhadas pelos partidos com maioria eleitoral neste país, e também, com as medidas hoje anunciadas pelo Governo, cujas consequências desastrosas para o país e para as famílias que aqui vivem não tardarão a fazer-se sentir e a dar razão àqueles que recusaram a inevitabilidade deste caminho. Assim também aconteceu com a proposta apresentada pela CDU na Câmara Municipal de Almeirim e também nesta Assembleia e que foi então chumbada pela maioria PS, na qual se incluíam alguns dos membros mais destacados do MICA, nomeadamente o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Vereador Francisco Maurício, e o então Presidente da Assembleia Municipal, Armindo Bento. Estou-me a referir à proposta apresentada para proceder à abertura do processo de classificação do conjunto do Paço Real dos Negros como património de interesse municipal. -----

Esta proposta então chumbada, com o contributo activo da maioria das pessoas atrás citadas, foi agora resgatada e aprovada com a maioria da Câmara e dos votos da Câmara, e obviamente contou com o voto favorável da CDU. -----

Foi com prazer que recebi a notícia desta deliberação, que só vem provar que a razão sempre esteve do lado da CDU. Que não é a posição maioritária ou minoritária que determina essa mesma razão. Sobre esta e outras matérias. Por isso dêem tempo ao tempo que outras verdades virão à tona de água. Por outro lado, mais uma vez fica provado que contrariamente a outros, a oposição da CDU não anda à bolina como barco no Tejo ao sabor do vento. A nossa posição é fundamentada, não em estratégias conjunturais, mas sim naquilo que consideramos importante para a população e para o Concelho. Aquilo que consideramos justo. -----

Para acabar, não podemos deixar de lamentar que entre o vai e vêm, deste lento processo de compreensão do bem para o Concelho, tenham passado seis anos sob o Paço Real do Negros, com óbvios malefícios para o estado do mesmo. Espero que um dia todos possamos usufruir daquele espaço, não só protegido por rótulo, mas recuperado, reorganizado, com um Plano de Prevenção e Salvaguarda, tal como o propusemos nesta Assembleia. Um Paço devidamente arranjado para usufruto de todos e para a preservação da memória daquelas gentes e do Concelho no seu todo. -

LUIZ INÊS (Grupo do PPD/PSD) »» A nossa intervenção neste ponto do período antes da ordem do dia, prende-se com a acta número onze de dois de Maio da reunião do Executivo Municipal. Na análise efectuada ao Projecto de Regulamento dos Espaços Desportivos Municipais do Concelho de Almeirim, verificamos que este documento, na generalidade, apresenta-se objectivo e devidamente estruturado. Na nossa intervenção, tendo sempre por base um contributo construtivo no sentido de melhorar o presente documento estruturante para a utilização dos equipamentos desportivos artificiais, constatamos e propomos algumas alterações. Começando com o Preâmbulo, quando se refere que “os equipamentos servem para adquirir um estilo de vida mais saudável e activo da população através da prática de actividade física e desportiva e de lazer”, o facto de se aludir à terminologia actividade física e lazer, leva indubitavelmente à necessária inclusão de todos os espaços existentes no concelho que tenham esse fim, nomeadamente o circuito de manutenção e outros espaços



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

informais. Nos equipamentos de natureza mista em que existe a possibilidade de prática de lazer e ao mesmo tempo para a prática de treinos por várias modalidades desportivas, sem contudo estarem destinados para a prática desportiva competitiva, pelo facto de não se encontrarem homologados para esse fim (Polidesportivos), deverão estar igualmente referenciados. -----

Outro aspecto que aludimos, prende-se com a necessidade de regulamentar a pista de atletismo. Pela sua especificidade desportiva ao nível da formação, competição e a possibilidade de utilização do mesmo equipamento pela população em geral para efectuar exercício físico, deverá possuir um documento próprio para o efeito. Se existem documentos que regulamentam outros espaços desportivos artificiais no concelho, nomeadamente as piscinas, *courts* de ténis e pavilhões, porque não regulamentar a pista de atletismo? -----

Outro aspecto em que verificamos a existência de lacunas é relativa ao Artigo Um, Objecto, em que refere os equipamentos na sua generalidade designando-os de cobertos, mas não os identifica. Só os identificamos muito mais à frente no documento no Artigo Trinta e Um (Finalidade e Lotação). E aqui voltamos a estranhar que não existe qualquer alusão ao Pavilhão Polidesportivo da Escola Básica 2,3 de Fazendas de Almeirim e da Escola Básica 2,3 Febo Moniz. Estes equipamentos durante o período lectivo são utilizados pelas escolas, mas fora esses períodos são utilizados pela população em geral, enquadrados ou não pelas Associativismo Desportivo, logo o Regulamento deverá englobar todos os equipamentos públicos na esfera da Autarquia. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Boa Noite a todos os presentes. Diz o senhor deputado Luís Bárbara na última Assembleia, consta em acta, sobre o Paço da Ribeira de Muge, já tinha várias vezes solicitado ao meu caríssimo confrade aqui na assembleia, que mostre os documentos coevos que mostrem que ele, vocês chamam pousada romana, mas que seria uma pousada de reis, pavilhão de caça, que transforma esse pavilhão em Paço. Gostava muito de ver esses documentos coevos. Colega deputado, não é confrades, a Assembleia não é uma confraria, somos ambos deputados. Sobre os documentos coevos, foi publicado recentemente um livro de Manuel Evangelista, que teve o trabalho de pesquisar e interpretar, e a expensas suas publicar um livro, que pode ser consultado por todos, e por isso sujeito à interpretação de todos. Seria interessante, e tendo o senhor opinião contrária, que fizesse o mesmo, pesquisasse, interpretasse e publicasse a sua opinião contrária que o dr. Evangelista publicou. Diz também o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, na



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

última Assembleia, e está em acta, sobre o asfalto nas Ruas de Paço dos Negros, pelo menos o Senhor Deputado Aquilino Fidalgo deixou pôr a última pazada nos buracos. Tenho de lhe dizer uma coisa. “As valas que são abertas para meter a tubagem, devem estar algum tempo sem asfalto, sob pena de não se fazer os abatimentos necessários à sua consolidação”. -----

Senhor Presidente, não concordo. Não tenho ideia de algum dia ter estreado uma auto-estrada, sem antes tivesse sido asfaltada, com a desculpa que era para consolidar o terreno, para não haver abatimentos. Não me parece que seja correcto que se esteja a impingir às pessoas que todos os dias têm que usar as ruas de Paço dos Negros, que utilizam os seus carros para compactar os terrenos, que a empresa Eco Edifica abriu para fazer os trabalhos relativos ao que foi solicitado pelas Águas do Ribatejo. Só para recordar, se nós repararmos no concelho de Coruche, que também é PS, também pertence à Comunidade Intermunicipal que também pertence às Águas do Ribatejo, cujas obras também foram feitas pela Eco Edifica, O um tratamento completamente diferente. A única coisa que varia é o Senhor Presidente e o Executivo, faltando as insistências que deixou de fazer para que os troços fossem terminados. -----

Como foi convidado o Presidente da Assembleia e toda a Assembleia, assim como Executivo. Comemorou-se bem os quinhentos anos do Paço Real da Ribeira de Muge. Foi um feito humilde, mas digno. Foi oficializada com a presença dos Senhores Vereadores José Carlos e Francisco Maurício, também do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim e seu Executivo muito nos honraram com a sua presença, não esquecendo também a presença do SE Marquês de Rio Maior, em representação de SE D. Duarte de Bragança. Ainda pegando no que disse a Deputada Manuela Cunha, realmente as acções ficam com quem as pratica. -----

Não sei o que é que pensa cada um dos elementos do MICA, mas MICA é isso mesmo, é ser independente. -----

MANUEL LUÍS BÁRBARA (Grupo do PS) »» Boa noite a todos. Obrigado pelas suas palavras, gostei muito de o ouvir, saber que se publicou um livro sobre Paço dos Negros. Desconhecia totalmente. -----

Em primeiro lugar gostava de me dirigir à nossa amiga da bancada da CDU, se ainda se lembra qual era a classificação que propunha, e qual era a fundamentação com que se expressava para que essa classificação fosse analisada. Gostaria ainda de dizer que Frazão de Vasconcelos nos seus escritos sobre Paço dos Negros, que foi um homem que investigou, não sei se há mais docentes, vou verificar com muito gosto,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

mas, que dizia, “O Paço dos Negros é destinado para o repouso das Montarias e Caçadas”; “Este Paço não seria de grandes proporções, não lhe faltava no entanto comodidades. O D. Manuel I mandou para ali três milheiros de azulejos. Os azulejos eram extremamente pequenos. Gostaria e está ali o Dr. Francisco Maurício, que é um “expert” em matemática, que calculasse quantas paredes é que seriam preenchidas com metro de lambril daqueles azulejos. Também ainda gostaria de dizer que o Alberto Pimentel na Estremadura Portuguesa diz que o Paço de Muge, recria o Paço de Muge, onde está agora o paço do Cadaval. Não sei se é ou não. Mas é preciso investigar. Não se pode deixar este aspecto por investigar. O que ainda é mais interessante é que há uma notícia de Frazão de Vasconcelos, que a mim próprio me deixa perplexo. “O povo começou a designá-lo de Paço dos Negros, para o distinguir de um outro, junto à mesma ribeira, que haviam lhe chamado Paço de Cima. Ao Paço dos Negros, chamavam Paço de Baixo. Penso que neste livro deve estar tudo muito bem explicado, pelo que eu vou ler com muito agrado. -----

A designação de Paço dos Negros foi oficialmente designada nas cartas de nomeação dos Almojarifes e outros documentos a partir de 1528, logo depois do reinado de D. Manuel. Gostaria que ficasse registado em acta o seguinte, Eu acho que havendo em Almeirim uma instituição digna coerente e de grande valia em termos de história, que é a Associação de Defesa do Património Histórico e Cultural de Almeirim, que fossem dada à Associação todas as oportunidades para se esclarecer este assunto. Entre um Paço e um Paço é um grande Paço.-----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Não me querendo alongar, o Deputado Luís Bárbara disse tudo. A História não é uma ciência exacta, como tal os documentos vão-se sucedendo, daí a necessidade de os interpretar e investigar. Como o senhor bem sabe a história deste local não se esgota com Frazão de Vasconcelos. O próprio Frazão de Vasconcelos, nunca chamou ao Paço pavilhão de caça, sempre lhe chamou Paço Real, dizendo mesmo, “Era pequeno, mas nunca lhe faltou comodidades”, mas o Senhor Deputado Luís Bárbara não encontra mais nenhum adjectivo para classificar aquele Paço, que “Pavilhão de Caça”. Que fique bem referido que é uma expressão que só ouvimos da boca do Senhor Deputado Luís Bárbara. Sobre a Associação de defesa do Património nunca lhe foi negada a legitimidade de investigar. É pois a própria Associação que remete à Câmara o interesse de classificar o local de interesse municipal, isto à cerca de vinte anos. E o que a Câmara não fez? -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Em primeiro lugar e em resposta à intervenção do Deputado Aquilino Fidalgo. Só queremos dizer que a CDU não



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

pretende tirar o mérito nem o contributo dado por ninguém, incluindo a Associação de Património. Esta questão foi levada à Assembleia da República, com propostas em sede de Orçamento de Estado pelos Verdes, e, lamentamos que tenham passado mais de seis anos. Houve um período em que o Paço só deu passos para traz... parece que aparentemente estamos no bom caminho e agora está a dar passos para a frente. Quer isto dizer que toda a gente aprende. É bom que assim seja. Pena só os seis anos. -----

Para terminar, o que é feito daquela vivenda com piscina aprovada para o outro terreno ao lado? Como é que este assunto está? São questões que gostávamos de ver esclarecidas. Para acabar, relativamente à maneira como formulámos a proposta na época, para responder ao Senhor Deputado Luís Bárbara, vou ler as palavras do Senhor Presidente da Câmara, na acta de vinte de Fevereiro de dois mil e seis: “Dou a palavra à Senhora Vereadora Manuela Cunha, para apresentar as suas considerações relativamente ao seu pedido formulado para introdução na Ordem de Trabalhos desta reunião, deste assunto, de acordo com a sua carta de sete de Fevereiro, visa desencadear o processo de classificação do conjunto do Paço Real de Paço dos Negros, incluindo uma azenha e terrenos confinantes, de interesse municipal”. -----

UM - Na Assembleia Municipal, foi esta mesma proposta também apresentada, que lhe posso deixar. Penso que nesta altura o deputado conhecia o Paço, o que desconhecia era a Tília do cemitério. Como de certo foi às festas de Almeirim, pode ver a fotografia do stand da Junta de Freguesia, e já conhece a Tília. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Aquilo que eu desejava é que não se entrasse numa de cumprimentos, ou daqui a pouco não nos entendemos.-----

MARIA JOSÉ (Grupo do PS) »» Já ouvimos a história do Paço por diversas vezes, pelo que quero dizer, que a questão do ser ou não ser, é um assunto que se tem de resolver.-----

LUÍS BÁRBARA (Grupo do PS) »» Quero dizer que não estou interessado que o Paço dos Negros seja classificado, mas estou interessado em saber o que temos no local que mereça. Há três coisas que me saltam à vista e que merecem sem dúvida alguma, as duas esferas armilares, o emblema de D.Manuel I e o escudo de Portugal com a coroa aberta, mas temos de ver o resto, as paredes ainda são do tempo? Ou foi destruído e reconstruído! O Pórtico, este é extremamente pobre para se dizer que é de um Paço. Os documentos podem dizer uma coisa e o que lá está pode ser outra. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Sem cortar a possibilidade de intervenção a nenhum deputado, gostaria de dizer, apenas duas coisas; em relação a esta questão,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

estou em sintonia com o Deputado Manuel Luís Bárbara, no aspecto em que eu acho que é fundamental que reconheçamos qual é a importância real das ruínas presentes no espaço. Para isso, provavelmente devemos servir-nos da A.D.P.H.C.C.A., que é uma autoridade na matéria e que pode dar mais um impulso decisivo, ou dar novamente um impulso decisivo à classificação do que existe. Por outro lado, e isto tem de ser enquadrado precisamente nesse aspecto é que está em curso uma revisão do Plano Director Municipal, pelo que é a altura certa para que este assunto se defina de uma vez por todas. Dentro destas balizas julgo que é por aqui que terão de decorrer as discussões e chegar-se a uma posição final. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Vou ser muito breve. Acho que é importantíssimo fazer uma avaliação histórica e exacta das coisas. Agora se as paredes, são ou não de origem? As paredes dos Jerónimos quase nenhuma é de origem, a maioria talvez não saiba, o que não impede de os Jerónimos ser Monumento Nacional. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Queria fazer uma pequena intervenção para chamar a atenção dos presentes, talvez não tenham isso como conhecimento, que esta Câmara, pelo menos sob a minha presidência e quase desde o início que sou Presidente da Câmara, já lá vão vinte anos, tem procurado classificar o Pórtico de Paço dos Negros e aquilo que lhe é anexo. Vou ler num desses processos de tentativa de que nós tivemos com o Ministério da Cultura, o IPPAR, este em dois mil e cinco, tem uma resposta que diz o seguinte: "referindo-se a antecedentes que já vêm de mil novecentos e noventa e nove"... diz a determinada altura, "o complexo de Paço dos Negros, tendo em conta o seu valor histórico e as transformações operadas no seu complexo monumental, atendendo ainda ao facto que as decisões de classificação dos bens imóveis são sempre fundamentadas segundo critérios gerais e complementares considerados necessários para se proceder à abertura desta eventual classificação como imóvel de interesse público ou monumento nacional". Aconselha que seja um imóvel de interesse concelhio. Quer isto dizer que, que desde o primeiro PDM que data de mil novecentos e noventa e nove, o Pórtico de Paço dos Negros está incluído na lista dos edifícios e monumentos em vias de classificação pelo Município. Nessa base, a Câmara introduziu algumas melhorias naquele espaço, degradadas por alguém, que não fomos nós, por isso, se encontra no estado que se vê. Mas, foi por respeito por aquele monumento, por respeito pela população de Paço dos Negros e segundo o Conselho do Ministério da Cultura em variadíssima correspondência que temos aqui, que não é tão pouca como isso, visto que por várias vezes tentámos a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

classificação do espaço. Logo, todas aquelas críticas e acusações que têm sido feitas à câmara, como não tendo ligação ao Pórtico, são infundadas. Estão aqui documentos enviados pelos departamentos governamentais que superintendem no assunto. Queria apenas deixar, pois parece que aqui o que se tem dito, tem sido um pouco no sentido que a Câmara, não tem ligação a isto. Afinal tudo aquilo que se tem feito lá, foi a Câmara que fez. Agora, quem fez desaparecer não foi a Câmara. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Se me permite, gostava de pedir ao Senhor Presidente da Câmara, que me respondesse muito claramente. O que é que impede neste momento a classificação de interesse municipal? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Nada impede. Está na lista anexa ao PDM. Aquele espaço está classificado de interesse municipal. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» O Pórtico ou o Paço? Uma coisa é o Pórtico outra coisa é o Paço. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Para nós é o espaço anexo ao Pórtico, que faz parte do complexo.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Penso que já chega de diálogo. Temos de ultrapassar este assunto. A questão do pórtico já foi suficientemente debatida, pelo que todos nós já estamos esclarecidos. Peço à Senhora Deputada Manuela Cunha que seja mais breve para se encerrar este assunto. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Uma coisa não se classifica logo. Abre-se um o processo de classificação. Esse processo tem um procedimento, que obriga a um plano de salvaguarda que eu referi à pouco. Há todo um procedimento para determinar a área envolvente. Não é só aquele objecto, é toda a área de envolvência. Por isso, a lista que o Senhor Presidente referiu, e bem, não classifica, infelizmente. Chumbaram a abertura desse procedimento. Agora que está aberto, vamos avançar e fazer o trabalho de casa. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos aos votos de louvor, saudação, protesto ou pesar, que tenham sido apresentados. Neste momento na mesa encontram-se quatro votos de louvor, um voto de congratulação e um voto de saudação. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Nós temos aqui vários votos do PS. Gostaria de saber, até porque isto tem de ter uma metodologia. O voto de saudação não está bem redigido. Um voto é proposto por um grupo, mas depois é da Assembleia. Por isso tem de ser redigido e ter um teor como sendo da Assembleia. O que vai a deliberar e a publicar não tem de dizer “o grupo do PS” no seu conteúdo. Estes votos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

apresentados não estão assim. Se é o PS que se congratula, é o PS e não a Assembleia. Se a Assembleia aprovar o voto, esta é que se congratula. A proposta é do PS, ninguém lhe tira a paternidade e deve vir referido no fim. Queremos que seja devidamente redigido. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» As proposta de louvor e outros, pertencem ou são apresentados por cada um dos grupos. É claro que se são aprovadas por unanimidade, tudo justifica que o voto em questão seja da Assembleia e não do grupo que o apresentou. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» O que tem ido a publicar nos jornais é a redacção; "O Grupo do PS" e não a "Assembleia Municipal de Almeirim". -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Tenho aqui um voto de louvor apresentado pelo MICA sobre a Associação de Desporto Veterano – Santeirim, que diz o seguinte: -----
Realizou-se no passado mês de Maio a 20ª Edição do Torneio Internacional de Futebol Veterano "Santeirim" nos Concelhos de Almeirim, Santarém e Cartaxo com a presença de sete países entre os quais dos PALOP representados por dezasseis equipas. -----

Estimulado pelo saudoso João Duarte Chaparreiro fundador do "Santeirim", este Torneio de futebol tornou-se uma referência Nacional e Internacional do bonito movimento que é o futebol veterano. -----

Pela excelente capacidade organizativa deste evento, pela excelente jornada desportiva, cultural e promoção da nossa gastronomia, cultura e pela região, no cumprimento da alínea d) do artigo trinta e três do Regimento desta assembleia, propomos um Voto de Louvor à Associação de Desporto Veterano Santeirim. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA um Voto de louvor à associação de Desporto Veterano SANTEIRIM: Com vinte um votos a favor, catorze do grupo do PS, três do grupo da CDU, dois do grupo do MICA e dois do grupo do PPD/PSD. Duas abstenções de grupo do PS. (Proposta apresentada pelo Grupo do MICA) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A seguir temos dois votos de louvor sobre a mesma matéria., um chamado de voto de louvor e outro de congratulação, que felicitam o Hóquei Clube 2Os Tigres", pela sua vitória no campeonato Nacional da 2ª Divisão e subida à 1ª Divisão. Uma das propostas é do Grupo do PS e a outra do PPD/PSD. Julgo que podemos considerar estas duas propostas, e s ambas forem votadas por unanimidade, serem um voto de louro de toda a Assembleia. -----

A proposta do Grupo do PS diz o seguinte: -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O Hóquei Clube “Os Tigres” é uma referência no hóquei local e regional. Durante dezenas de anos passaram por este clube muitos jogadores que são hoje referências da modalidade. -----

A conquista na época que agora termina, do título de campeão nacional da 2ª divisão a subida ao escalão máximo do hóquei é sem sombra de dúvida um marco histórico nesta organização e que enche de orgulho todo o concelho. -----

Assim, o Grupo do PS na Assembleia Municipal propõem a aprovação de um Voto de Louvor ao Hóquei Clube “Os Tigres”, desejando que no futuro continuem a manter os bons níveis em termos de resultados desportivos e ao mesmo tempo a mesma dinâmica na formação e noutras modalidades que muito também tem contribuído para o engrandecimento deste clube. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A proposta do PPD/PSD diz o seguinte: -----

O Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim congratula-se e felicita o Hóquei Clube “Os Tigres” pela sua vitória no campeonato Nacional da 2ª Divisão e a sua subida à 1ª Divisão. -----

Solicitamos à Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim que, se este Voto de Saudação e Congratulação for aprovado, o mesmo seja, enviado ao Hóquei Clube “Os Tigres”. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS). -----

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE um Voto de louvor ao Hóquei Clube “Os Tigres” pela conquista do título de campeão da 2º divisão e subida ao escalão máximo do hóquei. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS e PPD/PSD). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Em seguida temos um voto de louvor, felicitando o atleta Bruno Leitão pela conquista de quatro medalhas no campeonato do atletismo, e que diz o seguinte: -----

O atleta de Almeirim, Bruno Leitão, da APPACDM / Alvitejo em representação da selecção nacional ANDDI, conquistou quatro medalhas na sua passagem pelo I Campeonato da Europa de Atletismo de S. Down, que decorreu em Cagliari – Sardenha - Itália e ainda obteve o recorde da Europa no lançamento do Disco. -----

Conquistou a medalha de bronze no lançamento do dardo (seiscentas gramas) ao arremessar o engenho a dezassete metros e oitenta e dois cm, na sua primeira prova. Conseguiu ainda duas medalhas de Prata, no Peso com oito metros sessenta e seis cm e nos mil e quinhentos metros Marcha com o registo de onze cinquenta e nove zero três. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Obteve ainda a medalha de ouro no Disco com dezanove metros trinta e sete cm (Recorde da Euroap S. Down).-----

Assim, O Grupo do PS na Assembleia Municipal de Almeirim propõe a aprovação de um Voto de Louvor ao atleta Bruno Leitão, desejando que no futuro continuem a manter os bons resultados desportivos. -----

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE um Voto de louvor ao atleta Bruno Leitão da APPACDM/Alvitejo pela conquista de quatro medalhas no I campeonato da Europa de Atletismo de S. Down que decorreu em Cagliari – Sardenha – Itália e ainda o recorde da Europa no lançamento do Disco. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS).-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Tenho aqui um outro voto de louvor, apresentado pela bancada do Partido Socialista aos **alunos da Escola Secundária Marquesa de Alorna pela realização da curta-metragem “Esfaqueador de Sonhos”** -----

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE um Voto de louvor aos alunos da Escola Secundária Marquesa de Alorna pela realização da curta-metragem “Esfaqueador de Sonhos”. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Temos agora um voto de congratulação, também apresentado pela bancada do PS e que diz o seguinte: -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeirim fez, no passado dia seis de Junho, sessenta e dois anos. -----

São mais de seis décadas a servir a população do Concelho com profissionalismo e abnegação que devem ser sempre realçados. -----

No entanto, a melhoria da sua capacidade de resposta está condicionada aos equipamentos que o Corpo de Bombeiros tem ao seu dispor. -----

Nesse sentido, o Grupo do PS na Assembleia Municipal, congratula-se com o facto de, neste aniversário, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e o Governo Civil de Santarém terem tornado possível a colocação em Almeirim de um veículo urbano de combate a incêndios, uma viatura moderna, no valor de cento e noventa e seis mil euros e que vem substituir um veículo da década de setenta que já se encontrava completamente obsoleto em termos operacionais. -----

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE um Voto de congratulação pelo facto da Autoridade Nacional de Protecção Civil e o Governo Civil de Santarém terem tornado possível a colocação de um veículo urbano de combate a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

incêndio ao dispor Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeirim. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Finalmente um voto de saudação. Também do Partido Socialista e que diz o seguinte: -----

No passado dia vinte de Junho, Almeirim e Fazendas de Almeirim comemoraram, respectivamente, a passagem do seu vigésimo aniversário sobre a elevação a cidade e a vila. -----

Também no passado dia vinte e um de Junho Benfica do Ribatejo comemorou o décimo sexto aniversário de elevação à categoria de Vila. -----

A Assembleia Municipal de Almeirim regista as efemérides com particular satisfação, porquanto só o engrandecimento destas localidades possibilitou a sua ascensão às categorias apontadas. -----

A modernidade, o aparecimento de infra-estruturas e serviços públicos deveram-se ao esforço conjunto de autarcas e população em geral, sempre empenhados no desenvolvimento das suas terras. -----

Às laboriosas populações de Almeirim, Fazendas de Almeirim e Benfica do Ribatejo, deixamos a nossa saudação. -----

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE um Voto de congratulação pelo facto da Autoridade Nacional de Protecção Civil e o Governo Civil de Santarém terem tornado possível a colocação de um veículo urbano de combate a incêndio ao dispor Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeirim. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A mesa recebeu ainda duas recomendações do MICA e dois requerimentos. A primeira recomendação diz respeito ao conteúdo da informação escrita, obrigatória como primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. Têm como conteúdo a interpretação daquilo que deve ser o conteúdo da informação escrita no que diz respeito á participação. -----

Uma coisa é a opinião do MICA, outra coisa será a opinião dos restantes grupos, outra será do Executivo Municipal, e no meio deste contexto, houve o anuncio na última assembleia, do Senhor Presidente da Câmara, de que iria consultar o Gabinete Jurídico no sentido de ter a certeza de qual era o conteúdo real e obrigatório que a informação escrita devia conter. Julgo que esse encontro já teve lugar, penso que está no espírito do Executivo Municipal, já na próxima Assembleia, ter uma informação escrita de acordo com a opinião do Gabinete Jurídico. No entanto não sou capaz neste momento de ser mais concreto. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Em relação à recomendação, poderei enviá-la para o Executivo Municipal, e com certeza que será mais um elemento a ter e conta quando o executivo refizer o conteúdo da informação escrita, já de acordo com o referido parecer. -----

Se alguém mais quiser referir-se a esta recomendação pode fazê-lo. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Sei que esta recomendação não é nossa mas, por norma as recomendações também são postas à votação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Uma recomendação, julgo que não tem mais efeito que recomendação. Farei com que chegue ao executivo, de modo a que a possa ter em conta. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Boa noite a todos os presentes. Relativamente a esta recomendação devo acrescentar que sendo este o segundo mandato que desempenho neste órgão, tenho de uma maneira geral, e a bancada do PSD, através dos outros membros, dito e defendido as coisas que aqui estão relativamente à informação em falta. Hoje volto a fazê-lo novamente como é óbvio, quando chegar à altura da informação escrita. Quero dizer também que relativamente a requerimentos apresentados até já neste mandato, sob a sua presidência de Mesa, já foram apresentados alguns pedidos de informação, em que a Câmara Municipal não respondeu, como de resto tem sido hábito. Relativamente ao parecer jurídico. Pareceres jurídicos, como se costuma dizer, “há muitos”. Cada um terá a sua opinião. Se alguma entidade deve ser consultada, nós PSD achamos que essa entidade devia ser a IGAL, que é a entidade oficial e não qualquer consultor externo. Posso desde já, adiantar relativamente a esta informação, mesmo que não seja obrigatório algumas das partes que aqui estão, estarem na informação escrita, há uma coisa que está escrita na alínea U, número um, artigo sessenta e oito da Lei das Autarquias Locais em que consta que o prazo para respostas a pedido da Assembleia Municipal por parte da Câmara, neste caso até diz especificamente do Presidente da Câmara é de quinze dias. Assim sendo a Câmara tem de responder em quinze dias a requerimentos, mesmo que eles peçam elementos de informações que não tenham necessariamente de vir na informação escrita. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos a outra recomendação do MICA.-----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Senhor Presidente posso lê-la?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Pode sim, apesar de nós estarmos bastante atrasados no andamento dos trabalhos.-----

-----*Recomendação*-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Como é do conhecimento de todos os senhores deputados municipais o memorando de entendimento assinado entre Portugal e o triunvirato formado pela Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Central Europeu (BCE) prevê a redução, até às eleições autárquicas de dois mil e treze, do número de câmaras municipais e juntas de freguesia e a diminuição em quinze por cento dos cargos de chefia da administração local e regional. Isto é, quer queiramos quer não vai ser profundamente alterada a actual distribuição administrativa das autarquias. -----

Sendo estas alterações impostas por necessidades económicas certamente serão alheias á realidade histórica, social e geográfica que está na sua génese e por isso tão implantada na realidade dos povos e comunidades. -----

Não se sabe actualmente qual vai ser a participação dos eleitos locais nesta previsível alteração administrativa. Tememos que seja escassa e por isso origem de alguns desconfortos, sensação de injustiça e alteração profunda da relação dos cidadãos com os órgãos de gestão local. Que nos empenhemos todos agora para não ser-mos apanhados desprevenidos, e que, deixando os interesses partidários, nos juntemos no verdadeiro interesse do povo. -----

A Freguesia de Raposa foi refundada (cito Manuel Evangelista) em mil oitocentos e trinta e seis. Com a reforma administrativa de dezoito de Julho de mil oitocentos e trinta e cinco, surge a estrutura civil da Junta de Paróquia, autonomizada da estrutura eclesiástica. Os seus limites territoriais, no entanto, eram geralmente coincidentes com a das paróquias eclesiásticas que vinham desde a Idade Média. Com a Lei número seiscentos e vinte e um, de vinte e três de Junho de mil novecentos e dezasseis, as paróquias civis passam a designar-se freguesias (a Junta de Paróquia passa a designar-se Junta de Freguesia), fixando-se assim a diferença entre a estrutura civil (freguesia) e a estrutura eclesiástica (paróquia). No entanto, em linguagem popular, é vulgar falar da pertença a determinada freguesia quando, de facto, se pretende falar da pertença a uma comunidade paroquiana. -----

Tendo com orago o Stº António, nesta data (mil novecentos e trinta e seis) a freguesia de Raposa acercava as localidades e lugares de Arramadas, Caniçais, Casalinho, Convento da Serra, Ferrarias, Paço dos Negros, Paço de Baixo, Paços Novos, Raposa de Baixo, Raposa de Cima, Sesmaria, Casais, Abobrais, Arneiro da Volta, Besteiros, Biscais, Esborracho, Gagos, Marianos, Moinho de Cima, Monte da Vinha, Moreira, Ponte Velha, Salgueiral, Tira e Várzea Redonda. -----

Com a criação da Freguesia de fazendas de Almeirim a dois de Maio de mil



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

novecentos e cinquenta e sete a centenária freguesia da Raposa viu o seu território expropriado e a sua área geográfica reduzida ao que hoje se mantém. Perderam-se entre outros os lugares de Paço dos Negro e Gagos. -----

Grandes partes dos moradores destes lugares ainda ostentam nos seus documentos de identificação a naturalidade à freguesia da raposa. Freguesia esta que por ter nascido de forma natural e não administrativa como a das Fazendas, permitia uma unidade cultural e geográfica que a tornaria coesa e impunha um sentimento de pertença entre os fregueses, que cada vez mais se torna indispensável neste mundo globalizante e nesta Europa cada vez mais descaracterizada face às influências alheias á cultura de cada lugar. -----

No respeito pela alínea e) ao artigo trinta e três do Regimento da Assembleia apresentam assim uma recomendação ao executivo para que seja proposta a criação, por esta Assembleia Municipal, de um grupo de trabalho com representantes de todas as bancadas e forças vivas dos lugares em causa, com vista à apresentação na Assembleia Municipal de Setembro, de um proposta de reorganização administrativa do Município de Almeirim, tendo em vista os objectivos e medidas estratégicas seguintes: -----

A) Redefinição dos limites geográficos da freguesia da Raposa de modo a incluir as localidades perdidas para a Freguesia de Fazendas aquando da sua criação em mil novecentos e cinquenta e sete. Esta medida permite incluir na freguesia da Raposa a população de Paço dos Negros e assim, pelo número de habitantes, permitir a discussão na sua manutenção ao invés da sua extinção automática pela escassez de fregueses. -----

B) **Extinção da freguesia de Almeirim**, tendo em conta que as suas funções podem claramente ser assumidas pela Câmara Municipal, contribuindo deste modo para uma redução de despesas e melhoria da eficácia das actividades municipais; -----

C) **Dado a discutível mas previsível extinção do concelho de Alpiarça**, encetar contactos com os representantes da Assembleia Municipal de Alpiarça, tendo em vista a criação de grupo de trabalho conjunto com objectivo de estudar a reorganização e estrutura do novo município. -----

D) **Estudar a pertinência de encetar contactos com municípios fronteiros** de modo a reorganizar administrativamente algumas freguesias vizinhas no sentido de melhorar sinergias repor laços históricos e coesão social, nomeadamente com as freguesias de Parreira, Vale de Cavalos, Lamarosa e Muge. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhor Deputado, em relação a esta recomendação, lamento dizer-lhe, mas a Mesa não a vai aceitar, por a considerar uma recomendação extemporânea, baseada em factos que ainda não são factos, nem passam de intenções e sobretudo, mexendo com questões importantíssimas, mas que não se podem basear, só em “diz que disse”, tem de ser com factos concretos.-----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Nós fizemos a recomendação que foi lida na Assembleia e, a sua resposta com certeza que ficará em acta. Para nós está tudo bem. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» A recomendação não foi aceite, no entanto isso devia acontecer antes de ter sido lido. Como foi lida, deixe-nos agora fazer algumas considerações sobre a mesma, senão fica a posição daquela força política através de uma coisa que foi rejeitada, mas não fica das outras. Fico pasmada de ser um dos elementos que constituía a Comissão para a criação da Freguesia de Paço dos Negros, que agora vem aqui propor a extinção da inclusão de Paço dos Negros na Raposa... os tempos mudam e com eles vem outros tempos. Para a CDU não é só extemporâneo, como consideram que não é a prioridade do País a reorganização administrativa do mesmo. Nunca fomos muito a favor da proliferação de novas freguesias e novos concelhos e sobretudo achámos que se tivermos de reorganizar o nosso território e a nossa organização administrativa será por interesses nacionais e não por imposições da Troika, porque somos nós que decidimos a nossa história, ou devemos ser nós. Esperamos que assim o seja. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo do MICA) »» Durante a leitura desta recomendação, não tenho ideia de ter sido irónico com quem quer que seja. É assim que nós pensamos e assumimos aquilo que escrevemos. Sobre a criação de um movimento para a criação de uma freguesia em Paço dos Negros. É verdade, ele aconteceu, mas neste momento temos a noção que o momento não o permite. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora a dois requerimentos do MICA. Vamos continuar com os trabalhos. Como podem ver, ultrapassamos largamente o tempo dedicado a este período, no entanto não quero cortar a possibilidade de esta Assembleia apreciar os dois requerimentos. Posso colocá-los à consideração da Assembleia. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Os requerimentos são um direito dos Grupos, não precisam de ser votados. As recomendações é que devem ser votadas. Um requerimento é obrigatoriamente admitido. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O requerimento em questão é sobre a situação



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

financeira da Câmara e das Empresas Municipais, incluindo o endividamento bancário. Aquilo que vou informar, depois de algumas considerações, o que requerem é que através da Mesa da Assembleia se informe do seguinte: Como foi largamente noticiado pela imprensa de que – “as câmaras municipais empolam orçamentos para gastarem mais verbas, omitem dívidas antigas e não cumprem os limites legais de endividamento. Estas são as principais conclusões das auditorias realizadas pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) ao endividamento autárquico” “Refira--se, a título de exemplo, a alteração de critérios contabilísticos e a constituição de uma empresa com entrada de capital em espécie”. Nas dezassete inspeções realizadas especificamente no ano passado, a IGF detectou a “quase sistemática ultrapassagem dos prazos médios de pagamento a fornecedores”, a “falta de fiabilidade na relevação contabilística da situação económica e financeira” e a “omissão de valores muito significativos nas demonstrações financeiras”, além de, uma vez mais, o empolamento das receitas. Segundo o documento das Finanças, “numa das auditorias realizadas, foram comunicados ao Tribunal de Contas indícios de irregularidades financeiras”. ----- Assim de acordo com o previsto na alínea f) do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, vimos requerer através da Mesa da Assembleia Municipal para que a Câmara Municipal diga claramente se se encontra nestas condições referidas pelo Tribunal de Contas. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Acho que estas perguntas podem ser feitas na Assembleia, sem que tenha que ser feito um requerimento. O MICA podia ter feito as perguntas ao Executivo Municipal nesta Assembleia, tendo o Executivo Municipal obrigação de o responder no prazo que o deputado o referiu. Não era necessário este requerimento. De qualquer maneira, ponho o requerimento à apreciação, e peço que sejam breves na sua apreciação. -----

AQUILINO FIDALGO (Grupo da MICA) »» Estes dois requerimentos que nós apresentámos não são requerimentos que digam respeito ao funcionamento da Assembleia, por isso não compreendemos que tenham de ser votados. É um requerimento que nós fazemos ao Senhor Presidente da Assembleia e à Mesa, para que interceda junto ao Executivo para colher estas respostas. Fazemo-lo na Assembleia, como podia ter sido por correio registado. A Assembleia também é um órgão oficial e fica em acta que o apresentamos e esperamos a resposta, é tão simples quanto isto. Daí que não sei se a interpretação do regimento é a correcta, mas subscrevo a opinião da deputada Manuela Cunha. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Apesar de tudo e porque considero que efectivamente o conteúdo deste requerimento tinha mais sentido que fosse uma pergunta feita ao Executivo, eu vou encaminhá-lo para o Executivo.-----

O segundo requerimento é sobre os sistemas de avaliação e é também uma pergunta ao Executivo, sobre qual é a situação face ao SIADAP e às penalizações por incumprimento. Da mesma maneira, se ninguém se quiser pronunciar farei o encaminhamento para o Executivo Municipal. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Sobre o primeiro ponto já fiz à pouco uma consideração prévia, que muito provavelmente a próxima informação escrita já terá um conteúdo diferente em relação às participações de acordo com aquilo que for a opinião do Gabinete Jurídico. No entanto, esta ainda foi feita antes desse parecer ser emitido.

PONTO UM – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Sobre o conteúdo desta informação e sobre o que ela reflecte, a CDU gostaria de dizer o seguinte: -----

Sobre o conteúdo desta informação escrita do executivo, sobre o que ele reflecte, a CDU gostaria de dizer o seguinte; -----

A dívida da Câmara aos fornecedores continua a aumentar. A fazer fé nesta informação, de Abril para Junho, a dívida aumentou mais oitocentos mil euros, ultrapassando agora dois milhões e trezentos mil euros, acréscimo de um milhão e duzentos mil euros desde o início da aprovação do orçamento, há seis meses atrás. Isto é, um aumento de cem por cento. Isto é mau, muito mau, pois esta dívida do Município está por certo a reflectir-se em muitas pequenas empresas que se confrontam no momento actual com graves dificuldades e posteriormente obviamente nos trabalhadores dessas mesmas empresas. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A CDU vai entregar um requerimento, o tal, que temos direito de entregar sem passar por aqui, a solicitar a lista das empresas e outras entidades perante as quais a Câmara Municipal se encontra em dívida. -----

A segunda observação que queremos fazer, é a seguinte; -----

Dirijo estas palavras aos membros da mesa e ao Senhor Presidente, os quais mais uma vez permitiram que esta informação chegasse a esta Assembleia sem que os devidos requisitos legais tivessem preenchidos e, esta é obviamente uma interpretação da CDU e da grande maioria das Assembleias deste país, porque é assim que se pratica em todo o lado. Gostaria de reler a alínea d) e a alínea i) do número um do Artigo 46º-A da Lei que atribui funções a esta Assembleia, neste caso, competências da Mesa. -----

“1 - *Compete à mesa:* -----

d) Admitir as propostas da câmara municipal obrigatoriamente sujeitas à competência deliberativa da assembleia municipal, verificando a sua conformidade com a lei; -----

i) Requerer ao órgão executivo ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da assembleia bem como ao desempenho das suas funções, nos moldes, nos suportes e com a periodicidade havida por conveniente; -----

Isto quer dizer o quê? Uma das competências desta Assembleia, sendo a de fiscalizar e de acompanhar a gestão camarária, não o podemos fazer, se não temos os devidos instrumentos. Eu só estou a ler a Lei, porque de facto estamos sempre a discutir aqui, não é preciso pareceres jurídicos para ler Lei. O artigo que atribui as competências ao Senhor Presidente da Câmara, que é o Artigo 68º, diz no número quatro do mesmo que; “*Da informação prevista na alínea e) do número um do artigo cinquenta e três devem, também, constar obrigatoriamente as matérias referidas na alínea d) do número um do mesmo artigo, bem como o saldo e estado actual das dívidas a fornecedores, e as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes e estado actualizado dos mesmos*”. -----

Isto diz a Lei. A Lei não coloca nenhuma dúvida. A informação que de facto nos é dada, não permite acompanhar os resultados e as actividades das Associações e outras entidades, empresas em que o Município detém alguma participação no capital social, tal como obriga na alínea d) do número um do Artigo 53º da mesma Lei, estou-me a referir à Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002. Isto é tão claro na Lei que não merece interpretação. Por isso todos estes documentos, mais uma vez não nos foram distribuídos, não nos chegam, e a Lei



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

continua a ser cumprida. Cabe de facto à mesa e ao Senhor Presidente da Assembleia fazer cumprir, porque é a Lei que lhe atribui essa competência. Temos trezentos e tal municípios no país, para todos a Lei é clara, menos para a Câmara Municipal de Almeirim? Isto é uma matéria que não põe dúvidas à grande maioria dos Municípios do país. Temos outros aqui tão perto, de todas as cores políticas, onde isto é praticado com a maior naturalidade. Sobre a matéria não tenho mais a dizer. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Mais alguém se quer pronunciar sobre a informação escrita? Têm a palavra o Deputado João Lopes. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Muito obrigado, uma boa parte daquilo que tinha aqui na minha intervenção, já a Deputada Manuela Cunha disse, pelo que vou apenas referir brevemente, para que fique escrito. Não está a ser cumprida a Lei n. 5-A/2002 de 11 de Janeiro que altera e republica a Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, nomeadamente o artigo sessenta e oito, número quatro pois não estão apenas os processos judiciais na informação escrita. De igual forma o artigo cinquenta e três, número um, diz que a Assembleia Municipal tem de poder fiscalizar as actividades nas quais o Município participa, entendemos que não existem condições para o fazer, dado que as contas não nos são entregues. Passando isto, quero referir que já na última sessão desta Assembleia Municipal, tinha referido a visita que os Deputados e membros do Executivo fizeram, com o pessoal das Águas do Ribatejo. Nessa altura foram colocadas algumas questões. Eu concretamente coloquei em nome da bancada do PPD/PSD algumas questões que no fundo pretendiam saber e confirmar se era ou não verdade que a água iria aumentar e muito no próximo ano e no outro ano seguinte, dado que a fonte de financiamento do todo o projecto tinha sido radicalmente alterada desde que o projecto foi aprovado nos primeiros moldes. A conclusão que tirei é que a água vai aumentar porque não há financiamento garantido por parte de privados, ao contrário do que existia no projecto inicial. -----

Relativamente às dívidas a fornecedores, efectivamente a Deputada Manuela Cunha já referiu, e bem, que a verba duplicou desde o princípio do ano até agora. Neste momento temos cerca de dois vírgula três milhões em dívida. A verba aumentou cinquenta por cento em apenas dois meses. -----

Não podemos deixar de referir que nas contas que foram apresentadas a trinta e um de Dezembro de dois mil e dez o valor dos compromissos para pagar apontava para três vírgulas nove milhões. -----

Relativamente às contas a vinte e um de Junho de dois mil e onze, devemos dizer que relativamente à execução comprova-se que as despesas correntes devem terminar o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ano com cerca de noventa e cinco por cento daquilo que estava programado, e a execução relativamente às despesas de capital, atendendo aquilo que já foi feito nesta metade do ano, deve terminar perto de cinquenta por cento. Ou seja, o Executivo propõe-se a fazer determinadas obras, mas não consegue fazer muito mais que metade. Tudo isto nestes dois últimos mandatos.-----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» A minha intervenção é no sentido de ver esclarecido duas situações que estão aqui no âmbito das perguntas que vou fazer.-----
Diz aqui: "Encetou-se a compra do terreno para a obra da circular urbana". Gostava de saber se foi só a faixa do terreno para a circular, se foi o terreno todo. A outra situação que aqui está e que eu gostava de ver esclarecida também, "com a colaboração da Empresa Águas do Ribatejo". Isto é assim, "continuam os trabalhos", quem é o dono da obra? Quem é que adjudicou a obra? Qual a posição que a Câmara tem nisto? Esta coisa "com a colaboração da Câmara" parece estar pouco explícito. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Pedia-lhe que repetisse a primeira.-----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» A primeira é sobre a escritura da compra de terreno para a obra da circular urbana.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Neste momento está escriturado todo o terreno que era necessário para se continuar a circular urbana até à E.M. 578. Ali perto da Quinta da Conceição. -----

Sobre as obras das Águas do Ribatejo, estas são da sua responsabilidade. Não deixa no entanto, que cada um dos Municípios ter no seu território a participação pelo menos na responsabilidade de como as coisas decorrem... por isso é que estamos associados à empresa. Quando digo colaboração e para ela ser feita no nosso território, mas tem sido executada pela Águas do Ribatejo.-----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Não sei quando um privado constrói uma casa em Almeirim, diz que o fez com a colaboração da Câmara Municipal. A casa é de um ou outro. O que pergunto, a Câmara entrou com alguma coisa? Quem é o dono da obra? Quem paga a obra? Quem fiscaliza a obra? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» A Empresa Águas do Ribatejo.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Antes de passar ao próximo ponto gostaria de dizer algumas coisas. Uma delas é agradecer à Senhora Deputada Manuela Cunha ter-me lembrado das minhas competências. Agradeço-lhe e quero-lhe dizer também que à interpretação das Leis sou um pouco mais humilde que a Senhora. A Senhora julga que é dona da verdade, provavelmente eu terei outra verdade, e por vezes é necessário alguém para reunir essa verdade. Esta é a minha opinião sobre as coisas.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A sua parece que não é assim.-----

Passamos ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Sobre a minha verdade e sobre a minha interpretação da lei, que é a mais utilizada pelo País, pois de facto eu não sou dona da verdade, e por isso é que há leis e tribunais , por isso é que eu acho que se deve pedir um parecer às entidades competentes, que têm competências previstas também na Lei, para dar apoio aos Municípios. A CDU considera, então segundo a minha verdade e a da CDU, que este ponto dois não está em condições de vir à reunião da Assembleia. E não está por duas razões. A primeira entre elas, peço até ao Senhor Presidente para retirar o ponto. Não pela primeira questão que eu vou dizer, pois trata-se de uma violação. Para este ponto aqui vir, tinha de ter sido aprovado por minuta na reunião de Câmara, o que não foi. Mais uma vez, não temos a acta de vinte de Junho nem de vinte e seis de Junho. Por isso não podemos averiguar o teor do que se passou nessas reuniões. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Pensei que queria responder à minha intervenção. Aproveito para lhe pedir um pouco de calma. Pois, primeiro seria apresentado este ponto e depois é que interviria a Senhora Deputada. -----

PONTO DOIS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROPÕE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE AUTORIZE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM A PARTICIPAR NA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO E APROVE AS CONDIÇÕES GERAIS DESSA PARTICIPAÇÃO, CONFORME CONSTANTES DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CENTRAL DE COMPRAS E DA PROPOSTA DE CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS E NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO E PELA LEI NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SETE DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este ponto que está aqui em presença, como o Senhor acabou de ler, visa a constituição de uma Central de Compras Regional, que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

vai ser gerida pela Comunidade Urbana. Tem a participação dos Municípios todos, e procura obter economias de escala para se poderem adquirir os bens que são mais usados pelas Câmaras. A proposta foi aprovada em reunião de Câmara, em minuta, por proposta do elemento da CDU, que entende que todos os assuntos com importância e sobretudo aqueles que vão à Assembleia Municipal devem ser aprovados por minuta e este foi um deles.-----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Dando continuidade, devo dizer que o Vereador da CDU esteve muito bem, porque se a acta não teve tempo de ser aprovada, e por isso tem de vir a minuta anexa ao documento, com as votações incluídas de cada elemento. Por sistema isso não acontece. É uma violação dos procedimentos. -----

Mantendo-se o ponto, a CDU vai votar contra, por uma razão mais grave. Esta Central de Compras da CIMLT, tem aliás um nome enganador, porque dá a ideia que só estamos a falar de aquisição de bens e serviços. Ora, isso não é o que está proposto. Quem ler atentamente o regulamento que nos é apresentado e o contrato, verá que o que está em causa neste regulamento, não é só a aquisição de bens e serviços, é também a adjudicação de empreitadas de obras públicas. É óbvio que é a pedido do Município, mas não impede que é mais do que uma compra. Estamos perante uma delegação de uma competência, perante mais um esvaziamento de uma competência camarária, para uma entidade supra municipal. Com esta questão não estamos de acordo. Tanto mais que a proposta não apresenta um limite orçamental às verbas que podem ser delegadas e transferidas para este organismo supra municipal. Esta proposta aqui apresentada é mais um meio de esvaziar as competências e as funções e o trabalho da Câmara que tem sete eleitos dos quais cinco a tempo inteiro e afinal vão atribuindo as funções a associações e empresas... enfim. É de questionar, o que lhes vai restar para fazer. E se agora já é difícil, para a oposição, acompanhar do ponto de vista concreto a informação que nos é cedida, mais o será remetendo todo este trabalho para estas empresas. No regulamento aparece, que este órgão tem três organismos e um deles é o chamado director de projecto, que está previsto no número nove. Quem é este director de projecto? Quem é que o nomeia? É um cargo colectivo? É individual? É nomeado por quem? É eleito? A quem é que presta contas? É engraçado que as duas outras estâncias, que são claramente colectivas, diz como é que são compostas e quais as suas competências. Aqui não se fala de quem nomeia o director de projecto, dá-se só as competências do dito ao cujo. Estas centrais de compras são sempre apresentadas com muitas vantagens, sobretudo ao nível



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

económico, vantagem devido à economia de escala que geram. Mas nunca se fala das desvantagens dessas ditas centrais de compras. É que essa economia de escala em geral, tem uma desvantagem que é muita vez omitida, os concursos destas entidades devido a serem maiores, são direccionadas para as grandes empresas, porque só elas têm capacidade de fazer face ao volume da encomenda que é muito maior e acabam por deixar de lado toda a rede empresarial mais pequenas dos concelhos e do distrito. Por isso, estas coisas deviam ser muito bem pensadas. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Aquilo que está aqui em causa não tem nada a ver com concursos de obras públicas, porque esses têm legislação específica, que não pode ser alterada por uma central de compras que qualquer associação de Município possa vir a constituir. Por outro lado, para além de ter legislação nacional, tem ainda legislação comunitária, que é muito rigorosa, que não se comove com uma central de compras que a Associação de Municípios venha a constituir. O que se pretende é que para os artigos mais correntes, que utilizámos na nossa actividade, conseguir preços mais baixos, do que aqueles que temos conseguido. É o único objectivo. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Gostaria de saber se estes pontos da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente, pretende colocá-los à votação por minuta pois foi omissa quanto a isso. -----

Quanto à minha intervenção, começo por dizer que as comunidades intermunicipais, tais como as anteriores comunidades urbanas dependem em muito da boa vontade dos Municípios. De facto os cidadãos não sabem muito bem o que é que elas fazem, porque é que existem, e se formos a pensar bem, elas acabam por não ter grandes competências. Tal é bem visível no facto de que as últimas vezes em que se ouviu falar com grande afincamento na imprensa da CULT / CIMLT, foi no caso do projecto das Águas do Ribatejo e em notícias que relatavam familiares de Autarcas que trabalham lá. Mais que isto praticamente não aparece na imprensa. As comunidades urbanas propriamente ditas apareceram primeiro pelas mãos do PPD/PSD tendo como grande impulsionador o Dr. Miguel Relvas, agora Ministro. Este supramunicipalismo tinha como fim, para além da questão legal da coordenação de projectos e apoios comunitários geridos a nível supramunicipal para que os Municípios que se unissem e fizessem partilhas e racionalização de custos e com isso pouparem dinheiro, servindo melhor os Municípios. -----

RUI PIRES (Grupo do PS) »» Gostaria de informar e esclarecer algumas intervenções que aqui foram feitas. Sobre o director de projecto que vem relacionado no artigo dez em “competências”, depois no artigo doze refere-se à comissão de acompanhamento



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que é: "composta por um representante de cada uma das entidades adjudicantes abrangidas pela CIMLT, compete designar o director de projecto". Está aqui a resposta para a nomeação do director de projecto. Por fim, dizer que grande parte dos bens de consumo que se adquirem, actualmente já não é feito nas economias locais. Não é pela existência desta central de compras que haverá em Almeirim um agravamento no comércio local. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Só quero que leiam o que vem no artigo sobre contratos de empreitadas de obras públicas, no artigo cinco, onde refere a execução de empreitadas de obras públicas e no mesmo artigo mas noutra alínea, "celebração de contratos de obras públicas".-----

Como já referi, pode-se pegar em parte do pacote, e não no pacote todo. O pacote todo não nos agrada, considerarmos que é de facto esvaziar os poderes camarários. Quanto à história de não adquirirmos grande parte dos bens ou serviços ao nível das empresas municipais do concelho. Pode ser verdade, mas ainda há bem pouco tempo, num mandato onde eu era Vereadora, até fiz a demonstração, não só adquirirmos a empresas do concelho e até o fazíamos a empresas a quem não o podíamos fazer, como exemplo, a empresa de uma antiga Vereadora, a quem adquiríamos os produtos de limpeza para as escolas. Por isso, não estando completamente contra a constituição de uma central de compras, mas este regulamento e este contrato extravasam o que acho aceitável. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Antes da votação, gostaria de informar que a votação deste e dos pontos seguintes será por minuta.-----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a proposta que autoriza o Município de Almeirim a participar na **Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e aprove as condições gerais dessa participação**, conforme constantes da proposta de Regulamento da Central de Compras e da proposta de Contrato de Mandato Administrativo, com vinte votos a favor, dezasseis do Grupo do PS, dois do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Dois votos contra do Grupo da CDU e uma abstenção da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar ao ponto seguinte, que dia respeito ao regulamento de concessão de bolsas de estudo para o ensino superior.-----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROPÕE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE DELIBERE SOBRE O PROJECTO DE REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR NOS TERMOS PREVISTOS NA



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO E ALÍNEA A) NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO SENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este regulamento seguiu todos os trâmites, está inclusivamente nos documentos distribuídos, bem como a publicação que foi feita em Diário da República.-----

A alteração ao regulamento que se pretende com esta aprovação é mero pormenor, visto que não altera substancialmente o regulamento que já tinha vindo a esta Assembleia e que estava em vigor. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Suponho que também me vão dizer que este ponto também foi aprovado por minuta em reunião de câmara. Vou repetir que a minuta devia ter vindo anexa com os documentos e respectivas declarações de voto. Por isso, este processo mais uma vez, não cumpre com o procedimento legal. Deixando isso agora passar... -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Desculpe estar a interrompê-la, mas não quero deixar passar a ocasião para que de uma vez por todas, fazer uma recomendação ao Executivo para nos faça chegar a referência às aprovações por minuta. Agradeço que a Assembleia a partir de agora passasse a receber essa informação a tempo e horas.

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Agradeço a sua intervenção. Quanto a este ponto, proponho que seja retirado, e vou dizer porquê. -----

Havia um regulamento, ele foi revisto, não acho mal que seja revisto, mas quando se revê um regulamento é para melhorar e corrigir os erros do anterior. O anterior, tal como este, contém, no meu entender, e peçam um parecer jurídico sério, porque ele contém uma inconstitucionalidade. Vou-lhes dizer o que é. A proposta de regulamento, nas condições de candidatura, artigo cinco, lê-se na alínea a) “podem-se candidatar à bolsa de estudos, os estudantes que preencham cumulativamente as seguintes condições; a) serem de nacionalidade portuguesa...” Ora, esta alínea segrega deliberadamente os não Portugueses, não permite o acesso à sua candidatura dos não portugueses. Digo não portugueses, porque inclui os cidadãos da União Europeia como os outros estrangeiros além União Europeia. -----

Esta matéria é inconstitucional. No Artigo 15º da Constituição diz “que os estrangeiros e os apátridas que se encontrem a residir em Portugal gozem dos direitos e são sujeitos aos deveres dos cidadãos portugueses” podem ser exceptuados alguns



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

direitos destes direitos, mas o direito à educação, não. Na educação diz que todos têm direito ao ensino. Por isso, fazendo uma avaliação séria, considero que há uma inconstitucionalidade, neste artigo, pelo que ele deve ser revisto. Os estrangeiros que residem em Almeirim e que têm o direito a voto nas Autarquias Locais, se possuem direitos políticos, logo possuem direitos sociais. -----

Por outro lado, há uma resolução do Conselho de Ministros, aprovada pelo anterior Governo, por causa do acesso dos cidadãos estrangeiros e da sua integração em Portugal, que visa promover a sua integração através do acesso ao apoio social das escolas. -----

Valia a pena antes de colocar o ponto à votação que a Câmara retirasse o ponto, ouvisse os juristas sobre esta matéria, para depois a trazer à Assembleia. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Eu peço desculpa por estar a interromper, mas as observações que Senhora Deputada fez, algumas delas poderão ter fundamento e razão de ser, pelo que não queremos de maneira nenhuma estar a aprovar um regulamento que tenha incorrecções deste tipo, pelo que pedia ao Senhor Presidente da Assembleia que permitisse retirar este ponto da Ordem de Trabalhos para se desfazer qualquer duvida acerca das questões que foram aqui levantadas. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Fico satisfeito , porque parece que o bom senso impera, mas efectivamente não deixo de lamentar que a Senhora Deputada Manuela Cunha não tenha feito durante os trinta dias que esteve para apreciação pública, tivesse feito chegar essas observações. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Chegou-me alguma informação oficial como membro desta Assembleia que o documento... eu por acaso é que fui consultar o Diário da República... o que o Senhor Presidente da assembleia diz é muito útil, pois cada vez que um documento vão a consulta publica seria muito bom que os membros desta Assembleia recebessem essa informação. Por acaso até aqui fiz a observação que o que estava na página da Câmara não correspondia com o distribuído, não correspondia com o que estava em consulta publica. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço-lhe desculpa, na medida que eu não sabia que a Senhora não sabia. Mas, no entanto houve trinta dias para que se pudessem pronunciar ao Almeirinsenses em relação ao conteúdo deste regulamento, ninguém fez estas objecções ao Executivo, que naturalmente tinha sido tomada em consideração. - De qualquer maneira ainda bem que a situação vai ser reconsiderada. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Este ponto é retirado da Ordem de Trabalhos. O regulamento vai ser reapreciado nos pontos que se achar necessário e numa próxima oportunidade será discutido e aprovado nesta Assembleia. -----

O Senhor Deputado Carlos Mota gostaria de intervir neste ponto, pelo que vou permitir que o faça. -----

CARLOS MOTA (Grupo do PS) »» Muito obrigado por me ter dado a palavra. Em relação a este ponto, gostaria de dizer que declino qualquer tipo de responsabilidade no caso, por força do adiamento desta deliberação, alguns alunos que necessitem da bolsa, serem prejudicados. -----

MANUELA CUNHA (Grupo da CDU) »» Enquanto esta não for aprovada, vigora o outro regulamento. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Está ultrapassada esta questão, vamos passar ao ponto quatro da Ordem de Trabalho. Pedia ao senhor Presidente que se pronunciasse sobre este ponto. -----

PONTO QUATRO - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROPÕE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE DELIBERE SOBRE O REGULAMENTO DO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS, NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESSENTA E QUATRO E ALÍNEA A) NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não tenho muito a acrescentar aquilo que se encontra nos documentos. No fundo, estão espelhados os tramites que o regulamento percorreu, com a sua publicação e discussão pública e, agora está na fase de apreciação e votação na Assembleia para poder entrar em vigor. -----

MARIA JOSÉ SERÔDIO (Grupo do PS) »» Na consulta que fiz da documentação, devo dizer que seria uma pena que este regulamento não fosse aprovado por unanimidade, até porque os próximos tempos vão ser de muita solidariedade. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições vamos passar à votação. -----

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA Regulamento do Banco de Ajudas Técnicas da Câmara Municipal de Almeirim. -----

----- (Interpelação) -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Tal como a Senhora Deputada Manuela Cunha falou, nós também já tínhamos pensado sugerir e por o fazemos à Mesa, no sentido em que em todas as situações em que haja projectos de regulamento publicados em Diário da Republica, que estes nos sejam enviados por Email. Com esse mesmo PDF da publicação em DR todos teremos mais tempo para se fazer sugestões. -----

Por fim, perguntar à Mesa se a intervenção do Deputado Luiz Inês se pode ser considerada para efeitos de análise do regulamento dos equipamentos desportivos? --

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Penso que a intervenção do Deputado Luiz Inês se pode transformar numa recomendação ao Presidente da Assembleia Municipal, que a fará chegar ao Executivo logo que nos seja enviada. -----

-----PERIODO DO PÚBLICO-----

----- (Artigo vigésimo sétimo) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Esgotado que está a Ordem de Trabalhos, e não havendo público para intervir, resta-me desejar a todos uma boa noite. -----

Às vinte e três horas e dezasseis minutos do dia trinta de Junho, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
